



Câmara Municipal de São João do Ivaí – Pr

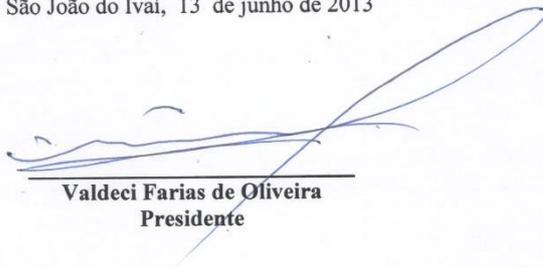
HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parecer emitido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade Nº. 001/2013, relativa à **Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança e vigilância noturna na Câmara Municipal de São João do Ivaí**, cuja proposta foi apresentada pela Empresa Fox Vigilância LTDA ME julgada pela Comissão de Licitação,

São João do Ivaí, 13 de junho de 2013



Valdeci Farias de Oliveira
Presidente